LEI Nº 2.464 DE 19 DE MARÇO DE 2024

"Modifica o nome do campo do Trio de Ouro, localizado na Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua Bogotá e Rua Assunção, no bairro de Vilar dos Teles, onde passa a se denominar "Campo do Preguinho".

Autor: Ernane Aleixo

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica modificado o nome do campo do Trio de Ouro, localizado na Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua Bogotá e Rua Assunção, no bairro de Vilar dos Teles, onde passa a se denominar "Campo do Preguinho".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Dr JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO